
DECRETO Nº 037
de 19 de MAIO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 145.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1527, de 14 de OUTUBRO de 2019,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO

04.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 4490.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.012 - PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.063 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO Nº 037
de 19 de MAIO de 2020.

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0200 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.065 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- PAB/VAR
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0200 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.066 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 10.500,00 (Dez Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0210 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0260 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4.075 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Adiciona: 145.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA
04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA
04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.005 - REALIZACAO DE EVENTOS RECEPÇÕES E HOMENAGENS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA
04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.005 - REALIZACAO DE EVENTOS RECEPÇÕES E HOMENAGENS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA
26.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.008 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERCEIRIZADO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

DECRETO Nº 037
de 19 de MAIO de 2020.

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO

04.122.0052 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.010 - INDENIZACOES DE LICENCAS-PREMIO A SERVIDORES APOSENTADOS E A DEPENDENTE DE SERVIDORES FALECIDOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

02.02.03 - TESOURARIA

04.123.0054 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.016 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TESOURARIA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.02.05 - SERVICOS GERAIS

04.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.012 - PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0052 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.063 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.063 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.065 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- PAB/VAR

159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

4.065 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- PAB/VAR

159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL

DECRETO Nº 037
de 19 de MAIO de 2020.

159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0200 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0210 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.07.03 - CULTURA
13.391.0471 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.093 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 145.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 19 DE MAIO DE 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO